



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 447/2022, de 27 de julho de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Criação e Gerenciamento da Política de Inclusão da Pessoa com Deficiência do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Tássia Ribeiro Soares, SIAPE: 23xxx29.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Alan Da Silva Bastos, SIAPE: 303\*\*\*\*;
- Beatriz Pereira Feijó, SIAPE: 301\*\*\*\*;
- Cristian Davi Melleo Sabbado, SIAPE: 234\*\*\*\*;
- Danielle Cristina Rodrigues Vieira, SIAPE: 241\*\*\*\*;
- Daniele Rodrigues Silveira, SIAPE: 303\*\*\*\*;
- Diego Friozi, SIAPE: 324\*\*\*\* (Secretário);
- Fabiane Perez, SIAPE: 124\*\*\*\*;
- Geovane Mendes Farias, SIAPE: 320\*\*\*\*;
- Gladimir Flores Teixeira, SIAPE: 235\*\*\*\*;
- Iva Nice Del Pino da Silva Mello, SIAPE: 238\*\*\*\*;
- Lisiane Lobato de Barros, SIAPE: 323\*\*\*\*;
- Marco Antonio Crosa Avila, SIAPE: 320\*\*\*\*;
- Rafael Antonio Carneiro, SIAPE: 323\*\*\*\* (Presidente);
- Wagner Lopes Leitão, SIAPE: 234\*\*\*\*.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 28/07/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23120314** e o código CRC **68C2C43F**.

**Referência:** Processo nº 23764.004454/2021-56 SEI nº 23120314